MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 142/2017, de 19 de outubro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Arthur Gomes Dantas de Araújo.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 19 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.008030/2016-90;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Arthur Gomes Dantas de Araújo, no período de 19 de setembro de 2017 a 18 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de setembro de 2017.

Mossoró, 19 de outubro de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente